



Edital 04/2020 PRH-ANP 53.1
Processo seletivo para Pesquisador Visitante 2020/1

1. Apresentação

- 1.1 O Comitê Gestor do PRH-ANP 53.1 - Programa de Recursos Humanos em Petróleo e Gás Natural da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que estabelece as normas para seleção de Pesquisador Visitante (PV).
- 1.2 A temática foco do PRH-ANP 53.1 é “Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural de Formações Carbonáticas e Campos Maduros”, sendo a ênfase na pós-graduação e no pós-doutorado “Petróleo e Petroquímica.”
- 1.3 O Bolsista possuirá atribuições específicas de ações no programa, devendo executá-las em consonância com a coordenação e o comitê gestor do programa, devendo auxiliar em diferentes demandas de ensino, pesquisa e extensão.

2. Público-alvo e requisitos

- 2.1 Possuir o título de Doutor em Engenharias, ou Geologia, ou Geofísica, ou áreas afins.
- 2.2 Profissionais que possuam, e comprovem, experiência acadêmica e de pesquisa, fluência na língua inglesa (oral e escrita).
- 2.3 Disponibilidade para dedicar-se exclusivamente e integralmente às atividades do PRH-ANP 53.1, auxiliando à coordenação e a comissão gestora do programa, além de proporcionar apoio às demandas de ensino, pesquisa e extensão vinculadas ao programa.
- 2.4 Capacidade em desenvolver pesquisas e coordenar atividades englobando tendências tecnológicas do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, como também capacidade em identificar oportunidades de novos cursos de capacitação de recursos humanos e estudos de adequação curricular para atendimento aos interesses do setor e do PRH-ANP 53.1.
- 2.5 Profissionais que não estejam recebendo (ou que cancele se selecionado) bolsa ou qualquer auxílio financeiro de qualquer agência de fomento (nacional/internacional).
- 2.6 Profissionais sem vínculo empregatício, ou que se comprometam a concluir o vínculo caso seja selecionado.
- 2.7 Agilidade e harmonia para trabalho em grupo, com atividades comprovadas de participação em grupos de pesquisas.

3. Bolsas, vagas e valores

- 3.1 01 (uma) bolsa de Pesquisador Visitante (PV) no valor de R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta) mensais.
- 3.2 A bolsa será concedida por um período de 30 (trinta) meses.
- 3.3 Não existe obrigatoriedade de preenchimento da vaga.

4. Inscrições

- 4.1 Documentação necessária:

- a) Formulário de inscrição de acordo com o Anexo A, pag. 4, corretamente preenchido;

- b) Diploma de Doutorado;
 - c) Diploma de Graduação;
 - d) Currículo Lattes (CV-Lattes) atualizado em Agosto/2020;
 - e) Documentos comprobatórios do Currículo Lattes de acordo com os itens de pontuação do Anexo B, pags. 5 e 6 (período: Janeiro/2015 a Agosto/2020);
 - f) Carteira de Identificação tipo Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Estrangeiros devem utilizar o documento Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
 - g) Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não presente em (f).
- 4.2 Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser encaminhados digitalmente (em formato PDF e em arquivo único), para os correios eletrônicos <prh53.1.ufes@gmail.com> e <oldrich.romero@ufes.br>. No campo “Assunto” do e-mail, deve constar “Edital 04/2020 PRH-ANP 53.1; [nome do candidato]”.
- 4.3 Data limite para a inscrição: 15/Setembro/2020 – 23h

5. Avaliação e processo classificatório

- 5.1 A avaliação constará de 03 (três) etapas, de responsabilidade do Comitê Gestor do programa.
- a) Etapa 1 (Eliminatória): análise de atendimento aos requisitos e verificação da documentação;
 - b) Etapa 2 (Classificatória): pontuação do CV-Lattes conforme Anexo B, pags. 5 e 6;
 - c) Etapa 3 (Classificatória): arguição do Comitê Gestor conforme Anexo C, pag. 7. O ambiente virtual a ser utilizando nesta etapa será comunicado oportunamente.
- 5.2 Serão habilitados os 04 (quatro) primeiros colocados, a serem listados em ordem classificatória sequencial decrescente de pontuação obtida.
- 5.3 Em caso de mesma pontuação, o desempate será pela idade, prevalecendo prioridade ao de maior idade.

6. Publicação do resultado final

- 6.1 O resultado final será publicado, após ser homologado pela Comissão Gestora, no dia 29 de Setembro de 2020, na página do PRH-ANP 53.1 <www.prh53.ufes.br>, opção “Processos seletivos”.
- 6.2 As bolsas serão implementadas utilizando o sistema eletrônico de documentos da ANP.

7. Cancelamento da bolsa e desligamento do programa

- 7.1 A bolsa pode ser cancelada e o bolsista desligado do PRH-ANP 53.1 a qualquer momento, por:
- a) solicitação do bolsista;
 - b) redução de recursos orçamentários;
 - c) não atendimento às atividades estabelecidas pelo Coordenador e/ou Comitê Gestor;
 - d) não atendimento às obrigatoriedades e exigências do programa;
 - e) não participação em atividades e demandas organizadas pela coordenação do PRH-ANP 53.1.
- 7.2 O desligamento ou abandono não justificado por parte do bolsista implica em desligamento e obrigatoriedade de devolução integral do valor correspondente às parcelas das mensalidades da bolsa contemplada enquanto integrante do PRH-ANP 53.1.

8. Deveras do bolsista

- 8.1 As atribuições principais do Bolsista Pesquisador Visitante se encontram definidas no “Manual do Usuário do PRH-ANP” disponível nas páginas da Finep e da ANP.

9. Cronograma

Tabela 9.1: cronograma de atividades.

#	Atividade	Data (2020)	Horário
1	Divulgação do Edital e período de inscrições	25/Agosto a 15/Setembro	até às 23h
2	Homologação das inscrições (Etapa 1)	16/Setembro	até às 18h
3	^(a) Prazo para recursos	17/Setembro	até às 18h
4	Análise dos recursos	18/Setembro	até às 18h
5	Pontuação CV Lattes (Etapa 2)	21/Setembro	até às 18h
6	^(a) Prazo para recursos	22/Setembro	até às 18h
7	Análise dos recursos	23/Setembro	até às 18h
8	Arguição (Etapa 3)	24 e 25/Setembro	até às 18h
9	Resultado da arguição	26/Setembro	até às 18h
10	^(a) Prazo para recurso	28/Setembro	até às 18h
11	Análise dos recursos	29/Setembro	até às 18h
12	Resultado final do processo seletivo	29/Setembro	até às 18h

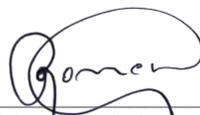
^(a)Os recursos (devidamente justificados) devem ser enviados para os e-mails <prh53.1.ufes@gmail.com> e <oldrich.romero@ufes.br>.

10. Disposições finais

10.1 Ao se inscrever e participar do processo seletivo para Bolsista Pesquisador Visitante 2020/1, através deste Edital 04/2020 PRH-ANP 53.1, o candidato reconhece e aceita as normas do certame.

10.2 Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comitê Gestor do PRH-ANP 53.1.

São Mateus-ES, 25 de Agosto de 2020.



Oldrich Joel Romero
Coordenador do PRH-ANP/Finep 53.1
Oldrich Joel Romero
SIAPE: 1657852
Engenharia de Petróleo
CEUNES/UFES

Edital 04/2020 PRH-ANP 53.1
Processo seletivo para Pesquisador Visitante 2020/1

Anexo A – Formulário de inscrição do candidato

Tabela A1. Informações necessárias para efetuar a inscrição do candidato.

#	Informação solicitada	Resposta
1	Nome completo	
2	E-mail	
3	Telefone com DDD	
4	CPF	
5	^(a) Indique com um X a área (apenas uma) de avaliação do Qualis Periódicos Capes para pontuação dos artigos do CV-Lattes, itens 15 a 18 do Anexo B.	Engenharias II () ou Engenharias III ()
6	Data de nascimento	
7	Nacionalidade	
8	Documento de identidade tipo RG ou CNH. Para candidatos estrangeiros número de passaporte ou RNE	
9	Endereço residencial completo	

^(a) **Engenharias II:** Eng. de Materiais e Metalúrgica, Eng. de Minas, Eng. Nuclear, Eng. Química;
Engenharias III: Eng. Aeroespacial, Eng. de Produção, Eng. Mecânica, Eng. Naval e Oceânica.

(marque com um X) Declaro que li e estou de acordo com as condições constantes no presente edital.

Local e data (dia / mês / ano): _____

Anexo B – Pontuação do currículo Lattes^(a,b,c,d,e) (Etapa 2)

Tabela B1. Atividades a serem pontuadas no currículo Lattes, desde que comprovadas.

#	Atividade	Unidade	Pontos	Pontos atribuídos
1	Doutorado (adicional ao item 4.1b)	curso	5,0	
2	Mestrado acadêmico ou profissional	curso	2,5	
3	Especialização (Lato Sensu 360h mínimo)	curso	1,5	
4	Pós-Doutorado	curso	3,0	
5	Docência em instituição de ensino superior	semestre	0,5	
6	Líder e vice-líder de grupo de pesquisa CNPq	grupo	1,0	
7	Professor <i>sponsor</i> de Capítulo Estudantil da SPE - <i>Society of Petroleum Engineers</i>	grupo	1,0	
8	Coordenador de projeto de pesquisa devidamente registrado	projeto	2,0	
9	Integrante de projeto de pesquisa	projeto	1,0	
10	Coordenador de projetos de extensão	projeto	1,0	
11	Integrante de projeto de extensão	projeto	0,5	
12	Membro de corpo editorial de periódico com Qualis Capes	periódico	0,5	
13	Bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq.	bolsa	3,0	
14	Índice h Scopus autores	---	base Scopus	
15	^(c) Artigos completos publicados em periódicos Qualis A1 ou A2 (JCR \geq 2,0 caso não possua Qualis)	artigo	6,0	
16	^(c) Artigos completos publicados em periódicos Qualis B1 ou B2 (0,6 \leq JCR<2,0 caso não possua Qualis)	artigo	4,0	
17	^(c) Artigos completos publicados em periódicos Qualis B3 ou B4 (0,01 \leq JCR<0,6 caso não possua Qualis)	artigo	2,0	
18	^(c) Artigos completos publicados em periódicos Qualis B5	artigo	1,0	
19	Livros publicados na área, com ISBN, editora com Conselho Editorial	livro	6,0	
20	Capítulos de livros publicados na área, com ISBN (limitado a dois capítulos por livro)	capítulo	1,5	
21	Trabalhos completos publicados em anais de congressos/conferências internacionais	artigo	1,0	

22	Trabalhos completos publicados em anais de congressos/conferencias nacionais	artigo	0,5	
23	^(d) Participação em bancas de comissões julgadoras de trabalho final de Mestrado	banca	0,5	
24	^(d) Participação em bancas de comissões julgadoras de trabalho final de Doutorado	banca	1,0	
25	Participação em bancas de comissões julgadoras de concurso público	banca	2,0	
26	Organização de eventos, congressos, exposições e feiras	evento	2,0	
27	^(e) Orientações de Doutorado concluída	aluno	2,0	
28	^(e) Orientações de Doutorado em andamento	aluno	1,0	
29	^(e) Orientações de mestrado concluída	aluno	1,0	
30	^(e) Orientações de mestrado em andamento	aluno	0,5	
31	Orientação de alunos em iniciação científica ou cursos de especialização, concluídos	aluno	0,5	
32	Orientação de alunos em iniciação científica ou cursos de especialização, em andamento	aluno	0,25	
33	Orientação de alunos em projeto de graduação concluído	aluno	0,5	
34	Orientação de alunos em projeto de graduação em andamento	aluno	0,25	
35	Patentes concedidas	patente	6,0	
36	Patentes com solicitação registrada	patente	4,0	
37	Certificados de testes de proficiência em inglês (adicional ao item 4.1d)	certificado	3,0	
38	Experiência profissional da indústria de petróleo	---	0,5/ano	
Nota CV Lattes				

^(a) Pontuado somente se comprovado com documentação entregue no ato da inscrição.

^(b) Limitado ao período Agosto/2015 – Agosto/2020.

^(c) O candidato deve escolher no ato da inscrição uma das duas áreas de avaliação: **Engenharias II** (Eng. de Materiais e Metalúrgica, Eng. de Minas, Eng. Nuclear, Eng. Química) ou **Engenharias III** (Eng. Aeroespacial, Eng. de Produção, Eng. Mecânica, Eng. Naval e Oceânica).

^(d) Banca de qualificação pontua a metade.

^(e) Co-orientação pontua a metade.

Anexo C – Pontuação da entrevista em ambiente virtual^(a) (Etapa 3)

Tabela C1. Critérios a serem utilizados durante a entrevista com a comissão gestora do programa.

#	Critério	Pontuação máxima por item	Pontos atribuídos
1	Clareza, objetividade e postura durante a entrevista	1	
2	Capacidade de comunicação e oralidade	1	
3	Experiência em computação (<i>software</i> , linguagens de programação)	1	
4	Experiência laboratorial	1	
5	Experiência junto a grupos de pesquisa e administração de pesquisas	1	
6	Motivação para integrar a equipe do PRH-ANP 53.1	1	
7	Entendimento sobre o PRH e a estrutura da Ufes	1	
8	Entendimento da cadeia produtiva da indústria de petróleo e gás natural	1	
9	Resposta às perguntas formuladas e arguição	2	
10	Domínio do idioma inglês	2	
Nota Etapa 3		12	

^(a) o link de acesso será enviado ao candidato pelo e-mail informado no Anexo A – formulário de inscrição, pag. 4.